

PORTARIA Nº 0686/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/10/2024 A 03/10/2025

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Nilva Ramalho - Matrícula: 107999

FISCAL TITULAR

Jurema Carmo de Paula - Matrícula: 319014

SUPLENTE DE FISCAL

João Victor Fernandes dos Santos -
Matrícula - 305526

CONTRATO Nº 247/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 04/09/2025

FORNECEDOR: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS - ADAUTO BOTELHO

Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408

FISCAL TITULAR

Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179

SUPLENTE DE FISCAL

José Maurício Pereira Filho - Matrícula:
258104

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a761a1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar